



CARLOS BARBOSA - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000847/2026
EMISSION: 25/03/2026
SECRETARIA: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TIPO DO PEDIDO: DISPENSA/INEX - CAMARA DE VEREADORES (N° 000000/0000)
USUÁRIO EMISSOR: BEATRICE OLIVEIRA DA SILVA

1. OBJETIVO DO PEDIDO

Serviço de gráfica para o ano de 2026.

2. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
000/001	UN	20,00	00100844 - SERVIÇO DE GRÁFICA
Descrição adicional: SERVIÇO DE GRÁFICA TIPO ENCADERNAÇÃO A4			
Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento Banco
107	2001 manutenção de serviços da câmara	3390 39 00 000000 outros serviços terceiros - p. jurídica	3390 39 63 010000 serviços gráficos e editoriais - impressos em geral Relac: 3.3.2.3.1.46.01.00.00.00
000/002	UN	40,00	00100844 - SERVIÇO DE GRÁFICA
Descrição adicional: SERVIÇO DE GRÁFICA TIPO IMPRESSÃO COLORIDA (4X0), MATERIAL FOLHA PESO 60			
Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento Banco
104	2001 manutenção de serviços da câmara	3390 30 00 000000 material de consumo	3390 30 16 010000 material de consumo-expediente Relac: 1.1.5.6.1.07.00.00.00.00
000/003	UN	20,00	00101721 - SERVIÇO DE IMPRESSÃO
Descrição adicional: SERVIÇO DE IMPRESSÃO TAMANHO A3, COR 4X0, COLORIDO SOMENTE FRENTE, TIPO EMPAPEL COUCHÉ 200G, ESPECIFICAÇÃO CARTAZES PUBLICITÁRIOS E OUTROS			
Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento Banco
141	2001 manutenção de serviços da câmara	3390 32 00 000000 material, bem ou serviço p/distr. gratuita	3390 32 99 210000 outros materiais de distribuição gratuita - itens diversos Relac: 3.3.1.2.1.99.02.00.00.00
000/004	UN	80,00	00101721 - SERVIÇO DE IMPRESSÃO
Descrição adicional: SERVIÇO DE IMPRESSÃO TAMANHO 20X30CM, COR 4X0, COLORIDO SOMENTE FRENTE, TIPO EMPAPEL COUCHÉ 150G, ESPECIFICAÇÃO PARA MOÇÕES, CERTIFICADOS E OUTROS			
Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento Banco
141	2001 manutenção de serviços da câmara	3390 32 00 000000 material, bem ou serviço p/distr. gratuita	3390 32 99 210000 outros materiais de distribuição gratuita - itens diversos Relac: 3.3.1.2.1.99.02.00.00.00
000/005	UN	500,00	00101721 - SERVIÇO DE IMPRESSÃO
Descrição adicional: SERVIÇO DE IMPRESSÃO COR PRETO E BRANCO, TIPO FOLHA DE OFÍCIO A4			
Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento Banco
104	2001 manutenção de serviços da câmara	3390 30 00 000000 material de consumo	3390 30 16 010000 material de consumo-expediente Relac: 1.1.5.6.1.07.00.00.00.00
000/006	UN	500,00	00101721 - SERVIÇO DE IMPRESSÃO
Descrição adicional: SERVIÇO DE IMPRESSÃO TIPO FOLHA DE OFÍCIO A4, COR COLORIDO			
Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento Banco
104	2001 manutenção de serviços da câmara	3390 30 00 000000 material de consumo	3390 30 16 010000 material de consumo-expediente Relac: 1.1.5.6.1.07.00.00.00.00
000/007	UN	2,00	00101285 - RESINA PARA CARIMBO



CARLOS BARBOSA - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



Descrição adicional:

RESINA PARA CARIMBO TIPO RESINA PARA CARIMBO

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
104	2001 manutenção de serviços da câmara	3390 30 00 000000 material de consumo	3390 30 16 010000 material de consumo-expediente Relac: 1.1.5.6.1.07.00.00.00.00	



3. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

3.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto do presente procedimento é a contratação de serviço de gráfica para o ano 2026, conforme descrições a seguir:

PRODUTO ORÇADO	UNIDADE	ESTIMATIVA DE QUANTIDADE A SER UTILIZADA DURANTE O ANO DE 2026
Encadernação para folha do tamanho/tipo A4 para até 500 folhas tipo espiral em plástico	Unidade	Até 20 unidades
IMPRESSÃO COLORIDA (4X0), MATERIAL FOLHA PESO 60 – Plaquetas provisórias para sessão dos idosos	Unidade	Até 40 unidades ao ano
Impressão em papel couché 200g, tamanho A3, Cor 4x0 (colorido só frente)–CARTAZES PUBLICITÁRIOS	Unidade	Até 20 unidades ao ano
Impressão em papel couché 150g, tamanho 20x30cm, cor 4x0 (colorido só frente)–MOÇÕES, CERTIFICADOS E OUTROS	Unidade	Até 80 unidades ao ano
Impressão/cópia folha comum do tipo A4 preto e branco	Unidade	Até 500 ao ano
Impressão/cópia folha comum do tipo A4 colorido	Unidade	Até 500 ao ano
RESINA PARA CARIMBO	Unidade	2 unidades ao ano

Os serviços deverão ser realizados somente conforme necessidade de utilização e solicitação realizada por servidores da Câmara de Vereadores e encaminhada para pagamento na medida em que forem realizadas de forma devida, mediante emissão de laudo pelos servidores responsáveis.

A contratação é necessária, tendo em vista a importância de disponibilizar uma ferramenta alternativa de impressão preto e branco e colorido, caso a demanda ou tipo de documento não comporte os equipamentos disponíveis no Poder Legislativo. Também, para o caso de ocorrer algum problema operacional com a impressora da Câmara de Vereadores, já que só dispomos de uma que é locada, é necessário haver o serviço contratado para que seja possível utilizá-lo em uma situação de emergência, não prejudicando, assim, as atividades administrativas e legislativas da Câmara de Vereadores.

No mesmo sentido, é o serviço de gráfica de encadernação solicitada, pois não dispomos do material necessário para realização de tal serviço na Câmara de Vereadores, em demandas específicas e esporádicas que são solicitadas pelos edis e também por servidores.

Quanto às resinas para carimbos, é necessária a contratação, tendo em vista a alteração do Presidente e Vice-Presidente do Poder Legislativo Barbosense no ano de 2026, sendo importante que se adquiram novas resinas de carimbo, para serem utilizadas nos carimbos automáticos já existentes na Câmara, com as identificações dos atuais ocupantes dos cargos, a fim de viabilizar a identificação adequada nas suas assinaturas em documentos físicos elaborados nas rotinas administrativas e legislativas da Câmara de Vereadores, caso necessário.

Os demais serviços de gráfica solicitados se justificam pelos seguintes motivos:

- IMPRESSÃO DE CARTAZ PUBLICITÁRIO é necessária para divulgação dos programas e eventos promovidos pela Câmara de Vereadores, instigando as pessoas da comunidade a participar, caso se entenda necessária essa forma de divulgação;
- IMPRESSÃO DE MOÇÕES, CERTIFICADOS E OUTROS se justifica no sentido de providenciar a impressão dos seguintes documentos da forma adequada, considerando que não há equipamento para tanto disponível no Poder Legislativo, e eles servem para possibilitar a realização de homenagens a pessoas importantes da comunidade, conforme proposições realizadas por vereadores e aprovadas em plenário;



CARLOS BARBOSA - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



c) IMPRESSÃO COLORIDA MATERIAL FOLHA PESO 60 se justifica para impressão de identificação de plaquetas e idosos participantes do Programa "Câmara da Melhor Idade", caso seja necessária sua utilização;

Assim, resta evidente o interesse público envolvido na contratação, visto que o serviço é necessário para garantir a continuidade dos trabalhos realizados na Câmara de Vereadores, e atender devidamente a todas as demandas necessárias ao correto andamento das atividades administrativas e legislativas. Por oportuno, registra-se que a contratação é realizada anualmente no Poder Legislativo Barbosense, todo início de ano, a fim de abranger os demais meses, de forma a garantir o serviço, caso seja necessário utilizá-lo, até o final do ano, pelo mesmo procedimento licitatório, no caso, de dispensa de licitação, considerando o baixo custo.

3.2 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa da quantidade é conforme descrito no Item 1 deste Estudo.

3.3 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Em pesquisa direta com fornecedores, foram identificados os seguintes valores, conforme segue, atendendo ao disposto na Resolução de Mesa n.º 4/2023 (arts. 12 e seguintes):

PRODUTO ORÇADO	UNIDADE	ESTIMATIVA DE QUANTIDADE	ORÇ. 1	ORÇ. 2	ORÇ. 3	MENOR PREÇO
Encadernação para folha do tamanho/tipo A4 para até 500 folhas tipo espiral em plástico	Unidade	Até 20 unidades	R\$ 10,00		R\$ 15,00	R\$ 10,00
			UN		UN	UN
			TOTAL:	-	TOTAL:	TOTAL:
			R\$ 200,00		R\$ 300,00	R\$ 200,00
IMPRESSÃO COLORIDA (4X0), MATERIAL FOLHA PESO 60 – Plaquetas provisórias	Unidade	Até 40 unidades ao ano	R\$ 1,50	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 1,50
			UN	UN	UN	UN
			TOTAL:	TOTAL:	TOTAL:	TOTAL:
			R\$ 112,50	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 112,50
Impressão em papel couché 200g, tamanho A3, Cor 4x0 (colorido só frente) –	Unidade	Até 20 unidades ao ano	R\$ 6,50	R\$ 5,50	R\$ 12,00	R\$ 5,50
			UN	UN	UN	UN
			TOTAL:	TOTAL:	TOTAL:	TOTAL:
			R\$ 130,00	R\$ 110,00	R\$ 240,00	R\$ 110,00
Impressão em papel couché 150g, tamanho 20x30cm, cor 4x0 (colorido só frente) – MOÇÕES, CERTIFICADOS E OUTROS	Unidade	Até 80 unidades ao ano	R\$ 2,50	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 2,50
			UN	UN	UN	UN
			TOTAL:	TOTAL:	TOTAL:	TOTAL:
			R\$ 200,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 200,00
			R\$ 0,30	R\$ 0,70	R\$ 0,50	R\$ 0,30



CARLOS BARBOSA - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



Impressão/cópia folha comum do tipo A4 preto e branco	Unidade	Até 500 ao ano	UN	UN	UN	UN
			TOTAL:	TOTAL:	TOTAL:	TOTAL:
			R\$	R\$	R\$	R\$
			150,00	350,00	250,00	150,00
			R\$ 0,75	R\$ 3,00	R\$ 2,00	R\$ 0,75
			UN	UN	UN	UN
Impressão/cópia folha comum do tipo A4 colorido	Unidade	Até 500 ao ano	TOTAL:	TOTAL:	TOTAL:	TOTAL:
			R\$	R\$	R\$	R\$
			375,00	1.500,00	1.000,00	375,00
			R\$	R\$	R\$	R\$
			15,00	20,00	28,00	15,00
			UN	UN	UN	UN
RESINA PARA CARIMBO	Unidade	2 unidades ao ano	TOTAL:	TOTAL:	TOTAL:	TOTAL:
			R\$	R\$	R\$	R\$
			30,00	40,00	56,00	30,00

FORNECEDORES CONSULTADOS:

ORÇAMENTO 1 – Fornecedor 1: RG Color Print – Gustavo Guerra

ORÇAMENTO 2 – Fornecedor 2: Atelier do Impresso Ltda.

ORÇAMENTO 3 – Fornecedor 3: Gráfica JHZ Ltda.

Ante o exposto, estima-se para a aquisição almejada os MENORES VALORES, considerando os totais as serem adquiridos de acordo com a estimativa, conforme pesquisa direta com fornecedores, constante na tabela acima.

3.4 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual da Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa/RS, estando assim alinhada com o planejamento deste Poder Legislativo, nos seguintes Itens e Sub-itens: Item 100844 e Sub-item 1107; Item 100844 e Sub-item 1158; Item 101721 e Sub-item 4652; Item 101721 e Sub-item 4637; Item 101721 e Sub-item 4666; Item 101721 e Sub-item 4667; Item 101285 e Sub-item 2092.

3.5 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

-

3.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação dos serviços pretendidos através da emissão de ordem de compra e respectiva nota de empenho para o fornecedor vencedor da pesquisa de preços no presente procedimento, considerando os requisitos dispostos neste documento, as disposições da legislação vigente e o disposto na Resolução de Mesa n.º 4/2023, já mencionada anteriormente.

3.7 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se verifica possibilidade de parcelamento da contratação em análise.

3.8 RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente procedimento, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação de forma mais vantajosa para a Câmara de Vereadores. Igualmente, almeja-se assegurar tratamento isonômico entre os fornecedores participantes da pesquisa de preços e demais interessados, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na aquisição.



3.9 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e nos anexos constantes no procedimento (documentações referentes à pesquisa de preços), e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado. O objeto pode ser adquirido por Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, pelo baixo custo.

3.10 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Primeiramente, registra-se que os itens, objetos do presente procedimento, têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos, a fim de demonstrar que está apto a fornecer o objeto pretendido ao órgão público, dentre outros que venham a ser solicitados:

- a) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão negativa de débitos federais;
- c) Certidão negativa de débitos estaduais;
- d) Certidão negativa de débitos municipais.

Ainda, o fornecedor deverá estar apto dentro das condições gerais de contratação para com entes públicos, nos termos da lei, estando ciente de que o serviço de gráfica em análise deverá ser realizado somente conforme a necessidade de utilização e solicitação realizada por servidores da Câmara de Vereadores, atendendo as especificações constantes neste Estudo.

Por fim, salienta-se que a aquisição será realizada por meio de Dispensa de Licitação, pois de baixo custo, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

3.11 ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa que realize serviço de gráfica, como impressões e encadernações, ramo de atividade compatível com o objeto da presente contratação. Nesse sentido, foram consultados potenciais fornecedores durante a pesquisa de preços realizada, sendo identificadas empresas que trabalham no ramo de serviço de gráfica, no intuito de encontrar o melhor preço. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa direta com fornecedores.

A pesquisa fora efetuada com base na Resolução de Mesa n.º 4/2023, que "Institui normas para o procedimento administrativo relativo a licitações e contratos administrativos na Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa", a qual regulamentou a Lei 14.133/2021 no âmbito do Poder Legislativo Municipal, em 21/12/2023, especialmente no que se refere a pesquisa de preços e a definição de bens de consumo comum e de luxo, conforme obrigatoriedade expressa pela nova legislação.

3.12 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Câmara de Vereadores.

3.13 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Inexistem contratações correlatas e/ou interdependentes.

3.14 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços serão utilizados apenas como medida alternativa e em forma de necessidade específica e pontual, evitando-se o uso exagerado e injustificado, devendo haver um bom aproveitamento. Exige-se do fornecedor, o cumprimento de boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais, visando a preservação do meio ambiente.



4. TERMO DE REFERENCIA

4.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a contratação de serviço de gráfica geral para o ano 2026, conforme descrições a seguir:

PRODUTO ORÇADO	UNIDADE	ESTIMATIVA DE QUANTIDADE A SER UTILIZADA DURANTE O ANO DE 2026
Encadernação para folha do tamanho/tipo A4 para até 500 folhas tipo espiral em plástico	Unidade	Até 20 unidades
IMPRESSÃO COLORIDA (4X0), MATERIAL FOLHA PESO 60 – Plaquetas provisórias para sessão dos idosos	Unidade	Até 40 unidades ao ano
Impressão em papel couché 200g, tamanho A3, Cor 4x0 (colorido só frente)–CARTAZES PUBLICITÁRIOS	Unidade	Até 20 unidades ao ano
Impressão em papel couché 150g, tamanho 20x30cm, cor 4x0 (colorido só frente)–MOÇÕES, CERTIFICADOS E OUTROS	Unidade	Até 80 unidades ao ano
Impressão/cópia folha comum do tipo A4 preto e branco	Unidade	Até 500 ao ano
Impressão/cópia folha comum do tipo A4 colorido	Unidade	Até 500 ao ano
RESINA PARA CARIMBO	Unidade	2 unidades ao ano

Os serviços deverão ser realizados conforme necessidade de utilização e solicitação realizada por servidores da Câmara de Vereadores, apenas de forma esporádica, em situações específicas, em que sejam necessárias e não se possua meios para elaboração na Câmara de Vereadores.

Os itens acima descritos não se enquadram como bem de luxo, conforme Resolução de Mesa n.º 4/2023, caracterizando-se como comum, de acordo com justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar(ETP).

A estimativa da quantidade é realizada de acordo com as descrições acima, considerando as necessidades possíveis durante o ano de 2026.

A formalização da aquisição se dará por meio de emissão de Ordem de Compra e Nota de Empenho, sendo esta última o instrumento hábil a substituir a elaboração de contrato administrativo, pois se trata de procedimento de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, e 95, inciso I, da Lei 14.133/2021.

4.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação se fundamenta nos motivos constantes no Item 1 do ETP, tendo em vista a importância de disponibilizar uma ferramenta alternativa de impressão e/ou cópia, caso a demanda ou tipo de documento não comporte os equipamentos disponíveis no Poder Legislativo. Também, para o caso de ocorrer algum problema operacional com a impressora da Câmara de Vereadores, já que só dispomos de uma que é locada, é necessário haver o serviço contratado para que seja possível utilizá-lo em uma situação de emergência, não prejudicando, assim, as atividades administrativas e legislativas da Câmara de Vereadores.

No mesmo sentido, é o serviço de gráfica de encadernação solicitada, pois não dispomos do material necessário para realização de tal serviço na Câmara de Vereadores, em demandas específicas e esporádicas que são solicitadas pelos edis.

Quanto às resinas para carimbos, é necessária a contratação, tendo em vista a alteração do Presidente e Vice-Presidente do Poder Legislativo Barbosense no ano de 2026, sendo importante que se adquiram novas resinas de carimbo, para serem utilizadas nos carimbos automáticos já existentes na Câmara, com as identificações dos atuais ocupantes dos cargos, a fim de viabilizar a identificação adequada nas suas assinaturas em documentos físicos elaborados nas rotinas administrativas e legislativas da Câmara de Vereadores.



Os demais serviços de gráfica solicitados se justificam pelos seguintes motivos:

- a) IMPRESSÃO DE CARTAZ PUBLICITÁRIO é necessária para divulgação dos programas e eventos promovidos pela Câmara de Vereadores, instigando as pessoas da comunidade a participar, caso se entenda necessária essa forma de divulgação;
- b) IMPRESSÃO DE MOÇÕES, CERTIFICADOS E OUTROS se justifica no sentido de providenciar a impressão dos seguintes documentos da forma adequada, considerando que não há equipamento para tanto disponível no Poder Legislativo, e eles servem para possibilitar a realização de homenagens a pessoas importantes da comunidade, conforme proposições realizadas por vereadores e aprovadas em plenário;
- c) IMPRESSÃO COLORIDA MATERIAL FOLHA PESO 60 se justifica para impressão de identificação de plaquetas para idosos participantes do Programa "Câmara da Melhor Idade", caso seja necessária sua utilização;

Assim, resta evidente o interesse público envolvido na contratação, visto que o serviço é necessário para garantir a continuidade dos trabalhos realizados na Câmara de Vereadores, e atender devidamente a todas as demandas necessárias ao correto andamento das atividades administrativas e legislativas. Por oportuno, registra-se que a contratação é realizada anualmente no Poder Legislativo Barbosense, todo início de ano, a fim de abranger os demais meses, de forma a garantir o serviço, caso seja necessário utilizá-lo, até o final do ano, pelo mesmo procedimento licitatório, no caso, de dispensa de licitação, considerando o baixo custo.

4.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação do serviço pretendido através da emissão de ordem de compra e respectiva nota de empenho para o fornecedor vencedor da pesquisa de preços no presente procedimento, de acordo com a proposta mais vantajosa, suprimindo a necessidade da Câmara de Vereadores, e considerando os requisitos dispostos neste documento, no Estudo Técnico Preliminar, nas disposições da legislação vigente e o disposto na Resolução de Mesa n.º 4/2023.

4.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Primeiramente, registra-se que os itens, objetos do presente procedimento, têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos, a fim de demonstrar que está apto a fornecer o objeto pretendido ao órgão público:

- a) **Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);**
- b) **Certidão negativa de débitos federais;**
- c) **Certidão negativa de débitos estaduais;**
- d) **Certidão negativa de débitos municipais.**

Ainda, o fornecedor deverá estar apto dentro das condições gerais de contratação para com entes públicos, nos termos da lei, estando ciente de que o serviço de gráfica em análise deverá ser realizado somente conforme a necessidade de utilização e solicitação realizada por servidores da Câmara de Vereadores, atendendo as demais especificações constantes no ETP.

Por fim, salienta-se que a aquisição será realizada por meio de Dispensa de Licitação, pois de baixo custo, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

4.5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

-

4.6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto de aquisição deste Termo de Referência deve ser executado nos exatos termos de sua definição constante no Item 1, e atendendo aos requisitos da contratação, estando o fornecedor contratado obrigado a começar a fornecer o produto adquirido pela Câmara após emissão da Ordem de Compra e da respectiva Nota de Empenho, conforme a necessidade de consumo e demais condições já referidas.

Não serão aceitas as conclusões dos serviços de gráfica, caso, no ato de entrega, contenham defeito e/ou não atenda à definição exata do solicitado pela Câmara de Vereadores, às demais especificações constantes no ETP, neste Termo de Referência, e/ou na Ordem de Compra respectiva, devendo o Fornecedor providenciar, por sua



conta, a substituição e entrega do serviço conforme solicitado.

Caso não execute o serviço conforme solicitado, havendo inexecução parcial ou total, aplicam-se as disposições referentes às infrações e sanções administrativas, e formalização de contratos administrativos, constantes nos artigos 90 e 155 e seguintes da Lei 14.133/21, podendo ser canceladas a Ordem de Compra e a Nota de Empenho respectiva em sendo o caso.

4.7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Em relação à gestão e fiscalização dos serviços contratados, segue-se o disposto na Resolução de Mesa n.º 8/2025, que “Indica Gestor de Contrato e Fiscal de Contrato na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Resolução de Mesa nº 02, de 21 de dezembro de 2023, no âmbito da Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa e dá outras providências.”. Logo, restam nomeadas as servidoras expressas na Resolução acima citada, quais sejam, a servidora Lenice Sberse Nery, para a gestão, e a servidora Beatrice Oliveira da Silva, para fiscalização.

4.8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado, conforme cronograma do setor contábil, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, devendo a agência e conta-corrente serem indicadas pelo fornecedor contratado, sendo efetuada retenção tributária prevista na legislação aplicável.

4.9 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado por meio de processo de dispensa de licitação em razão do valor, uma vez que, pelo baixo custo, a contratação do objeto pela Câmara de Vereadores se enquadra em tal modalidade, com fundamento no art. 75, II, Lei 14.133/2021. Ainda, o fornecedor deverá demonstrar aptidão para atender ao objeto demandado, na forma mencionada nos requisitos da contratação, apresentando a documentação ali exposta, sendo vencedor aquele que apresentar a proposta mais vantajosa.

4.10 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Em pesquisa direta com fornecedores, foram identificados os seguintes valores, conforme segue, atendendo ao disposto na Resolução de Mesa n.º 4/2023 (arts. 12 e seguintes):

PRODUTO ORÇADO	UNIDADE	ESTIMATIVA DE QUANTIDADE	ORÇ. 1	ORÇ. 2	ORÇ. 3	MENOR PREÇO
Encadernação para folha do tamanho/tipo A4 para até 500 folhas tipo espiral em plástico	Unidade	Até 20 unidades	R\$ 10,00		R\$ 15,00	R\$ 10,00
			UN	-	UN	UN
			TOTAL:		TOTAL:	TOTAL:
			R\$ 200,00		R\$ 300,00	R\$ 200,00
IMPRESSÃO COLORIDA (4X0), MATERIAL FOLHA PESO 60 – Plaquetas provisórias	Unidade	Até 40 unidades ao ano	R\$ 1,50	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 1,50
			UN	UN	UN	UN
			TOTAL:	TOTAL:	TOTAL:	TOTAL:
			R\$ 112,50	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 112,50
Impressão em papel couché 200g, tamanho A3, Cor 4x0 (colorido só frente) –	Unidade	Até 20 unidades ao ano	R\$ 6,50	R\$ 5,50	R\$ 12,00	R\$ 5,50
			UN	UN	UN	UN
			TOTAL:	TOTAL:	TOTAL:	TOTAL:
			R\$	R\$ 110,00	R\$	R\$ 110,00
CARTAZES			R\$	R\$	R\$	R\$



CARLOS BARBOSA - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



PUBLICITÁRIOS		130,00	240,00			
Impressão em papel couché 150g, tamanho 20x30cm, cor 4x0 (colorido só frente) – MOÇÕES, CERTIFICADOS E OUTROS	Unidade	Até 80 unidades ao ano	R\$ 2,50	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 2,50
			UN	UN	UN	UN
			TOTAL:	TOTAL:	TOTAL:	TOTAL:
			R\$ 200,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 200,00
			R\$ 0,30	R\$ 0,70	R\$ 0,50	R\$ 0,30
			UN	UN	UN	UN
			TOTAL:	TOTAL:	TOTAL:	TOTAL:
			R\$ 150,00	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 150,00
			R\$ 0,75	R\$ 3,00	R\$ 2,00	R\$ 0,75
			UN	UN	UN	UN
			TOTAL:	TOTAL:	TOTAL:	TOTAL:
			R\$ 375,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 375,00
			R\$ 15,00	R\$ 20,00	R\$ 28,00	R\$ 15,00
			UN	UN	UN	UN
			TOTAL:	TOTAL:	TOTAL:	TOTAL:
			R\$ 30,00	R\$ 40,00	R\$ 56,00	R\$ 30,00

FORNECEDORES CONSULTADOS:

ORÇAMENTO 1 – Fornecedor 1: RG Color Print – Gustavo Guerra

ORÇAMENTO 2 – Fornecedor 2: Atelier do Impresso Ltda.

ORÇAMENTO 3 – Fornecedor 3: Gráfica JHZ Ltda.

Ante o exposto, estima-se para a aquisição almejada os MENORES VALORES, considerando os totais as serem adquiridos de acordo com a estimativa, conforme pesquisa direta com fornecedores, constante na tabela acima.

4.11 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes adequações orçamentárias:

PRODUTO	Dotação	Desdobramento
Encadernação para folha do tamanho/tipo A4 para até 500 folhas tipo espiral em plástico	107	3390 39 63 010000 - Serv. Terc. - Impressos Gráficos
IMPRESSÃO COLORIDA (4X0), MATERIAL FOLHA PESO 60	104	3390 30 16 010000 - Material de Consumo-



CARLOS BARBOSA - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



– Plaquetas provisórias		Expediente
Impressão em papel couché 200g, tamanho A3, Cor 4x0 (colorido só frente) – CARTAZES PUBLICITÁRIOS	141	3390 32 99 210000 - Outros Mat. Distr. Gratuita - Itens Diversos
Impressão em papel couché 150g, tamanho 20x30cm, cor 4x0 (colorido só frente) – MOÇÕES, CERTIFICADOS E OUTROS	141	3390 32 99 210000 - Outros Mat. Distr. Gratuita - Itens Diversos
Impressão/cópia folha comum do tipo A4 preto e branco	104	3390 30 16 010000 - Material de Consumo- Expediente
Impressão/cópia folha comum do tipo A4 colorido	104	3390 30 16 010000 - Material de Consumo- Expediente
RESINA PARA CARIMBO	104	3390 30 16 010000 - Material de Consumo- Expediente



CARLOS BARBOSA - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Subvínculo	Compl. Rec.	Bloqueado	Pedido	Disponível
104	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA CÂMARA	3390 30 00 000000	0	0000	0,00	615,00	15.399,69
141	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA CÂMARA	3390 32 00 000000	0	0000	0,00	310,00	9.690,00
107	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA CÂMARA	3390 39 00 000000	0	0000	60.826,50	200,00	10.755,68
							Total pedido	1.125,00
							Total disponível	35.845,37

25/03/2026 ÀS 11:17:32 PEDIDO AUTORIZADO POR BEATRICE OLIVEIRA DA SILVA; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA